



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.041/2022**

**De 25 de fevereiro de 2022.**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA ZONA INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam designadas as funcionárias Sra. MARILZA DO NASCIMENTO, RG 42.385.105-6 SSP/SP, e a Sra. SIMONE DOMINGUES DA COSTA, RG 32.647.211-3 SSP/SP-, para vistoriar as empresas e os imóveis, objetos da concessão, conforme constante da Cláusula 9ª dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel Público, autorizados pela Lei Municipal nº 1108/1992, firmados entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul CONCEDENTE e as empresas CONCESSIONÁRIAS. (P.A 1315/2022)

**Art. 2º** – As funcionárias designadas deverão analisar todas as cláusulas contratuais previstas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel Público, e especialmente a Cláusula 3ª, sem que haja qualquer impedimento da Concessionária, solicitando todas as documentações que se façam necessárias para realização da fiscalização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.255/2018.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I